



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata de reunião do Departamento de Estratégias e Gestão realizada remota no endereço <https://meet.google.com/jue-yqqa-tct> às doze horas do dia 28 de janeiro de 2025. Participaram da mesma os Professores Artur Luiz Santana Moreira, Helio Darwich Nogueira, José Geraldo Pereira Barbosa, Julio C. S. Macedo, Luis Fernando Filardi Ferreira, Maiara Oliveira Marinho, Marcelo Motta Veiga, Marcus Brauer Gomes e Rossandro Ramos para deliberar sobre os seguintes pontos da pauta: 1. Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto classe C nível 4 para Professor Associado classe D nível 1 do Docente José Geraldo Pereira Barbosa; 2. Definição de prazos para análise de Progressão Funcional por parte da Comissão competente; 3. Aprovação do Projeto de Extensão "Educação Financeira - Impactos na Organização Pessoal e Familiar e Projetos de Vida do Cidadão", proposto pelo Docente Helio Darwich; 4. Viagens Internacionais: (i) do Docente Marcus Brauer, para o Canadá e EUA (06 a 15 de março 2025) com objetivo de participação em eventos e visitas técnicas, (ii) do Docente Rossandro Ramos para os EUA (02 a 15 de março de 2025) com objetivo de visitas técnicas e participação em evento; 5. Aprovação do Modelo de Cálculo de Pontuação - BAREMA – para Progressão Funcional Horizontal de Docentes do Magistério Superior vinculados ao Departamento de Estratégias e Gestão (DEG/CCJP/UNIRIO); 6. Assuntos gerais. Com relação ao **item 1 da pauta**, o departamento APROVOU por unanimidade a Progressão Funcional Horizontal do Docente José Geraldo Pereira Barbosa, de Professor Adjunto classe C nível 4 para Professor Associado classe D nível 1. Seguiu-se o **item 2 da pauta**, onde os Professores Helio Darwich e José Geraldo Barbosa discorreram sobre o processo de análise de relatório de atividades, documentos e pontuação, ressaltando que os pedidos de abertura dos processos de Progressão Funcional Horizontal podem ser feitos com uma antecedência de 60 dias em relação ao vencimento do interstício, o que permite ser determinado um prazo de análise dentro deste intervalo; os professores então relataram que em reunião conjunta do Chefe do Departamento com a atual comissão, extraiu-se a proposta de trinta dias como prazo de recebimento da documentação e entrega da análise, na forma de Barema e Ata, proposta esta APROVADA por unanimidade pelos presentes. Acerca do **item 3 da pauta**, o Professor Helio Darwich explanou sobre sua proposta de projeto de extensão, mencionando objetivos, justificativa, metodologia e o envolvimento de docentes e discentes da comunidade da UNIRIO no projeto, após a referida explanação, o Projeto de Extensão "Educação Financeira - Impactos na Organização Pessoal e Familiar e Projetos de Vida do Cidadão" foi APROVADO por unanimidade. Seguiu-se o **item 4 da pauta**, onde os Professores Marcus Brauer e Rossandro Ramos relataram sobre seus pedidos de afastamento de curto prazo com ônus limitado, explicando que, em ambos os casos, o afastamento se dará em período de recesso letivo, não havendo necessidade de reposição de aulas, ou ausência em reuniões programadas, para demais assuntos, os mesmo poderão ser substituídos pelo Professor Julio Macedo. Tais demandas foram então APROVADAS por unanimidade, a saber: (i) do Docente Marcus Brauer, para o Canadá e EUA (06 a 15 de março 2025) com objetivo de participação em eventos e visitas técnicas, incluindo trânsito, para participar do IMT Retreat - Theme: Global Leadership, em Vancouver/Canadá e visita técnica na

Stanford University (Palo Alto-California/Estados Unidos); (ii) do Docente Rossandro Ramos para os EUA (02 a 15 de março de 2025) com objetivo de visitas técnicas e participação em evento. A reunião seguiu com a apresentação por parte dos Professores Helio Darwich e José Geraldo acerca do **item 5 da pauta**, onde o Professor Helio, Chefe do Departamento de Estratégias e Gestão relatou a demanda da PROGEPE por um novo modelo de apresentação dos cálculos de pontuação efetuados para as Progressões Funcionais Horizontais do DEG. O novo modelo e sua operacionalização foi apresentada pelos relatores, que ressaltaram também ser um aplicativo que dará maior celeridade ao processo de avaliação. O professor Artur Moreira solicitou que tal instrumento seja também distribuído para uso dos Docentes, de forma a facilitar sua previsão de aprovação nos processos. Ao fim das relatorias e comentários o Modelo de Cálculo de Pontuação - BAREMA – para Progressão Funcional Horizontal de Docentes do Magistério Superior vinculados ao Departamento de Estratégias e Gestão (DEG/CCJP/UNIRIO) foi APROVADO por unanimidade pelos presentes, os quais ratificam sua aprovação na Lista de Presença e Ciência anexa a esta Ata. Também, na forma de anexos I e II, seguem, respectivamente, os critérios de pontuação e modelo de planilha para confecção do Barema a vigorar a partir da presente data. Seguiu-se o **item 6 da pauta**, Assuntos Gerais, no qual o Chefe do DEG, Helio Darwich, ressaltou a importância da entrega tempestiva dos Relatórios PADOc de 2025 e RADOc de 2024, cuja data limite é 31 de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada e assinada a presente ata pelo Chefe do Departamento de Estratégias e Gestão, **Professor Helio Darwich Nogueira**, dando assim fé pública a este documento.

Documento assinado digitalmente



HELIO DARWICH NOGUEIRA

Data: 29/01/2025 15:25:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAP DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E GESTÃO - DEG

CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (DEG)

1. O docente listará suas atividades em **todos** os grupos (I a VIII). Caso não tenha atividade em algum grupo, ele escreverá no espaço do relatório de atividades para este grupo a frase "não há atividade no grupo". As atividades agrupadas nos grupos I (ensino), II (pesquisa), III (extensão), V (administração) e VI (representação) **serão desenvolvidas obrigatoriamente na UNIRIO**. As atividades do grupo IV (produção intelectual) poderão ser desenvolvidas **fora da UNIRIO**, entretanto espera-se que o professor lance na autoria da produção seu cargo na UNIRIO. Ao grupo VIII serão destinadas "outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UNIRIO".

2. A avaliação no Grupo I (ensino) é **obrigatória para todos os docentes**. O docente Dedicação Exclusiva (DE) será avaliado em **pelo menos 4 (quatro)** grupos de atividades correspondentes aos **Grupos I a V**. O docente 40 horas e o docente 20 horas serão avaliados em **pelo menos 3 (três) e 2 (dois)** grupos de atividades respectivamente, entre os **Grupos I a V**.

3. O parágrafo quarto da resolução 4.430 determina que "**para lograr aprovação**, o docente não poderá obter pontuação igual a 0 (zero) nas atividades do grupo I, e dos grupos II ou III ou V, exceto nos casos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor de campus.". Em cada grupo, o docente irá acumulando pontos até o limite estabelecido na resolução, a saber: Grupo 1 – Ensino na UNIRIO (50 pontos); Grupo 2 – Pesquisa na UNIRIO (50 pontos); Grupo 3 – Extensão na UNIRIO (50 pontos); Grupo 4 – Produção Intelectual (50 pontos); Grupo 5 – Administração Pública na UNIRIO (50 pontos); Grupo 6 – Representação (20 pontos); Grupo 7 – Desenvolvimento Profissional (20 pontos); e Grupo 8 – Outras Atividade fora da UNIRIO (20 pontos).

4. As atividades serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

GRUPO I (atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- cada disciplina (presencial) ministrada - 4 pontos;
- cada disciplina (EAD) ministrada - 2 pontos;
- cada orientação de TCC de curso de graduação defendida - 5 pontos;
- cada supervisão de monitoria e/ou tutoria (por aluno) - 2 pontos;
- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação - 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de TTC *lato sensu* - 1 ponto;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos;
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca de qualificação em nível de pós-graduação - 2 pontos.

GRUPO II (atividades de pesquisa na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- cada projeto de pesquisa em vigor na UNIRIO - 5 pontos por semestre;
- cada atividade relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO - 5 pontos;
- cada orientação de iniciação científica - 5 pontos por semestre;
- cada orientação de doutorado defendida - 15 pontos;

- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de pós-graduação *lato sensu* defendida - 5 pontos.
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de pesquisa ativo na UNIRIO por pelo menos um ano dentro do interstício, haja no mínimo 2 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de pesquisa - 50 pontos.

GRUPO III (atividades de extensão na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- coordenação de projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos por semestre;
- cada atividade relacionada a projetos, programas e demais atividades de extensão aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UNIRIO - 5 pontos;
- cada orientação de estudante em atividades de extensão - 5 pontos;
- cada participação/organização em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade - 5 pontos.
- O docente obterá automaticamente os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de extensão na UNIRIO ativo durante pelo menos um ano dentro do período de interstício solicitado, haja no mínimo 3 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsista ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de extensão - 50 pontos.

GRUPO IV (atividades de produção intelectual) - máximo de 50 pontos

- cada artigo em periódico científico indexado - 25 pontos por artigo em periódico internacional e 20 pontos em periódico nacional;
- cada autoria ou coautoria de livros com ISBN - 20 pontos;
- cada autoria ou coautoria de capítulos de livros com ISBN - 15 pontos;
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO com financiamento público - 20 pontos;
- cada coordenação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO sem financiamento público - 10 pontos;
- participação em projetos de pesquisa registrados na UNIRIO - 5 pontos;
- cada artigo em anais de eventos científicos da área administração - 5 pontos;
- cada autoria ou coautoria de trabalhos de circulação restrita - 5 pontos;
- cada organização ou participação, e apresentação de trabalhos em eventos científicos - 5 pontos;
- participação em comitês editoriais - 3 pontos por comitê;
- atividades como parecerista *ad hoc* - 3 pontos por atividades em uma mesma instituição.

GRUPO V (atividades de administração pública na UNIRIO) - máximo de 50 pontos

- cada período de até 6 (seis) meses em função de decania - 15 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em condução de PAD - 15 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção - 12 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em função de direção adjunta - 12 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em função de coordenação de cursos - 10 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses em função de chefia de departamento - 10 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses de participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades (Consune e Consepe) - 7 pontos;

- cada período de até 6 (seis) meses de participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas (Núcleo Docente Estruturante, e grupos de Trabalho no âmbito do CCJP, da Escola de Administração ou do Departamento de Estratégias de Gestão) - 7 pontos;
- cada período de até 6 (seis) meses de participação na administração superior em fundações de apoio ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados à área de atuação do docente - 7 pontos.

GRUPO VI (atividades de representação na UNIRIO) - máximo de 20 pontos

- participação em órgãos colegiados (Câmara de Pesquisa, Câmara de Extensão etc) da UNIRIO ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outros, relacionados à área de atuação do docente, **na condição de indicado ou eleito**, bem como de representação sindical – 5 pontos por cada período de até 6 (seis) meses.

GRUPO VII (atividades de desenvolvimento profissional do docente) – máximo de 20 pontos

- Conclusão de curso de doutorado - 20 pontos;
- Conclusão de curso de mestrado - 15 pontos;
- Realização de estágio de pós-doutoramento - 10 pontos;
- Conclusão de curso de especialização - 10 pontos;
- Conclusão de curso de aperfeiçoamento - 5 pontos;
- Conclusão de curso de atualização (30 horas no mínimo) - 4 pontos cada;
- participação como ouvinte em evento científico - 2 pontos cada.

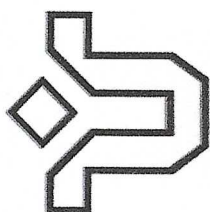
GRUPO VIII (atividades fora da UNIRIO) - máximo de 20 pontos

- cada orientação de doutorado defendida - 20 pontos;
- cada orientação de mestrado defendida - 10 pontos;
- cada orientação de especialização defendida - 5 pontos;
- cada orientação de monografia defendida - 3 pontos;
- cada participação em banca examinadora de tese - 5 pontos;
- cada participação em banca examinadora de dissertação - 3 pontos;
- cada participação em banca examinadora de TTC *lato sensu* – 2 pontos;
- cada participação em banca examinadora de TTC de graduação – 1 ponto.

5. A pontuação final da avaliação de desempenho de cada docente será um valor até 100 pontos, que corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pela comissão para cada Grupo de atividades avaliado, respeitados os valores máximos por Grupo conferidos pela própria Resolução 4.430.

6. A comissão de avaliação será fixa por um ano, devendo permanecer apenas um dos membros por mais um período como forma de não haver solução de continuidade nos critérios adotados; porém, nenhum membro pode continuar por três anos consecutivos. O Colegiado do Departamento escolherá nova banca no final do segundo semestre de cada ano.

ANEXO II: MODELO DE PLANILHA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE BAREMA DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DOCENTE



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE - BAREMA

Instrumento de Avaliação Docente para progressão funcional de professores do Departamento Estratégias e Gestão -
DEG, em conformidade com a Lei 12.771/2012 e a Resolução 4.430/14 da UNIRIO

Docente:

Matrícula SIAPE:

Progressão:

Interfício:

Períodos Letivos Considerados:

A pontuação final da avaliação de desempenho do docente é um valor até 100 pontos, que corresponde à média ponderada das notas atribuídas pela comissão para cada Grupo de atividades avaliado, respeitados os valores máximos por Grupo conferidos pela Resolução 4.430.

O docente optou por ser avaliado nos grupos I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII ()	Indicar regime
Nota Final	####

GRUPO I - Atividade de ensino de graduação e pós-graduação na UNIRIO (MÁXIMO 50 PONTOS)				Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados
1. cada disciplina lecionada na graduação				4	0	0
2. cada disciplina EAD lecionada na Graduação				2	0	0
3. cada orientação de TCC de curso de graduação defendida				5	0	0
4. cada supervisão de monitoria e/ou tutoria por aluno				2	0	0
5. cada participação em banca examinadora de TTC de graduação				1	0	0
6. cada participação em banca examinadora de TTC latu sensu				1	0	0
7. cada participação em banca examinadora de dissertação				3	0	0
8. cada participação em banca examinadora de tese				5	0	0
9. cada participação e banca examinadora de qualificação em nível de pós graduação				2	0	0
Pontuação Obtida						0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)						0
Pontuação Aprovada						0
GRUPO II - Atividades de pesquisa na UNIRIO (MÁXIMO 50 PONTOS)				Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados
1. cada projeto de pesquisa em vigor na UNIRIO				5	0	0
2. cada atividade de pesquisa relacionada a projetos de pesquisa aprovados pela instância competente				5	0	0
3. cada orientação de iniciação científica (cada semestre)				5	0	0
4. cada orientação de doutorado defendida				15	0	0
5. cada orientação de mestrado defendida				10	0	0
6. cada orientação de pós graduação latu sensu defendida				5	0	0
O docente obterá, automaticamente, os 50 pontos deste grupo caso esteja coordenando projeto de pesquisa ativo na UNIRIO ativo por pelo menos um ano dentro do período de interfício solicitado, haja, no mínimo, 2 discentes envolvidos, devidamente registrados, bolsistas ou não, e tenha cumprido e participado de todos os eventos exigidos pela pró-reitoria de pesquisa				50	0	0
Pontuação Obtida						0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)						0
Pontuação Aprovada						0

GRUPO III - Atividades de extensão na UNIRIO (MÁXIMO 50 PONTOS)			
Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados	
5	0	0	
5	0	0	
5	0	0	
5	0	0	
50	0	0	
Pontuação Obtida Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo) Pontuação Aprovada			
GRUPO IV - Atividades de produção intelectual (MÁXIMO 50 PONTOS)			
Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados	
25	0	0	
20	0	0	
20	0	0	
15	0	0	
20	0	0	
10	0	0	
5	0	0	
5	0	0	
5	0	0	
5	0	0	
3	0	0	
3	0	0	
Pontuação Obtida Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo) Pontuação Aprovada			

GRUPO V - Atividades de administração pública na UNIRIO (MÁXIMO 50 PONTOS)				
Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados		
1. cada período de até 6 (seis) meses em função de decania	15	0	0	0
2. cada período de até 6 (seis) meses em condução de PAD	15	0	0	0
3. cada período de até 6 (seis) meses em função de direção	12	0	0	0
4. cada período de até 6 (seis) meses em função de direção adjunta	12	0	0	0
5. cada período de até 6 (seis) meses em função de coordenação de cursos	10	0	0	0
6. cada período de até 6 (seis) meses em função de chefia de departamento	10	0	0	0
7. cada período de até 6 (seis) meses de participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros das Unidades (Consune e Consepe)	7	0	0	0
8. cada período de até 6 (seis) meses de participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas (Núcleo Docente ou do Departamento de Estratégias de Gestão) Estruturante, e Grupos de Trabalho no âmbito do CCJP, da Escola de Administração	7	0	0	0
9. cada período de até 6 (seis) meses em função de encarregado pelo controle das horas HAC	7	0	0	0
10. cada período de até 6 (seis) meses em função de encarregado de controle de Estágio Obrigatório	7	0	0	0
11. cada período de até 6 (seis) meses em função encarregado pelo controle dos TCCs	7	0	0	0
12. cada período de até 6 (seis) meses de participação na administração superior em fundações de apoio ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, relacionados à área de atuação do docente	7	0	0	0
Pontuação Obtida				0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)				0
Pontuação Aprovada				0
GRUPO VI - Atividades de representação na UNIRIO (MÁXIMO 20 PONTOS)				
Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados		
1. participação em órgãos colegiados (Câmara de Pesquisa, Câmara de Extensão etc) da UNIRIO ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, na condição de indicado ou eleito, bem como de representação sindical (cada período de seis meses)	5	0	0	0
Pontuação Obtida				0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)				0
Pontuação Aprovada				0
GRUPO VII - Atividades de desenvolvimento profissional do docente (MÁXIMO 20 PONTOS)				
Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados		
1. Conclusão de curso de doutorado	20	0	0	0
2. Conclusão de curso de mestrado	15	0	0	0

3. Realização de estágio de pós-doutoramento	10	0	0
4. Conclusão de curso de especialização	10	0	0
5. Conclusão de curso de aperfeiçoamento	5	0	0
6. Conclusão de curso de atualização (30 horas no mínimo) (cada curso)	4	0	0
7. participação como ouvinte em evento científico (cada evento)	2	0	0
Pontuação Obtida			0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)			0
Pontuação Aprovada			0

GRUPO VIII - Atividades fora da UNIRO (MÁXIMO 20 PONTOS)			Pontuação por unidade	Quantidade de itens	Pontos alcançados
1. cada orientação de doutorado defendida			10	0	0
2. cada orientação de mestrado defendida			10	0	0
3. cada orientação de especialização defendida			5	0	0
4. cada orientação de monografia defendida			3	0	0
5. cada participação em banca examinadora de tese			5	0	0
6. cada participação em banca examinadora de dissertação			3	0	0
7. cada participação em banca examinadora de TTC lato sensu			2	0	0
8. cada participação em banca examinadora de TTC de graduação			1	0	0
Pontuação Obtida					0
Pontuação Máxima (a considerar se avaliado no grupo)					0
Pontuação Aprovada					0

Membros da Comissão de Avaliação (nome e matrícula). Em : (data)			Assinatura
--	--	--	------------

Presidente da comissão:

Primeiro membro:

Segundo membro:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E GESTÃO - DEG
REUNIÃO DE COLEGIADO - 28 de janeiro de 2025 - 12h

Lista de Presença e Ciência da Ata de Reunião

ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA	
ANA LUIZA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES	JUSTIFICOU
EDUARDO ESPINDOLA HALPERN	JUSTIFICOU
EDUARDO VALADARES	JUSTIFICOU
HELIO DARWICH NOGUEIRA	Documento assinado digitalmente  HELIO DARWICH NOGUEIRA Data: 29/01/2025 15:27:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
JORGE DE PAULA COSTA AVILA	AUSENTE
JOSE CARLOS BUZANELLO	AUSENTE
JOSE GERALDO PEREIRA BARBOSA	
JULIO C. S. MACEDO	
LUCIANO DA ROCHA GERARD	AUSENTE
LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA	
MAIARA OLIVEIRA MARINHO	Documento assinado digitalmente  MAIARA OLIVEIRA MARINHO Data: 29/01/2025 16:39:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARCELO MOTTA VEIGA	Documento assinado digitalmente  MARCELO MOTTA VEIGA Data: 29/01/2025 15:36:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARCUS BRAUER GOMES	Documento assinado digitalmente  Marcus Brauer Gomes Data: 29/01/2025 16:29:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARINA DIAS DE FARIA	LICENCIADA
ROSSANDRO RAMOS	Documento assinado digitalmente  ROSSANDRO RAMOS Data: 29/01/2025 16:58:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br